



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Teresina
ARSETE - Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos de Teresina

TERMO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 003/2021–ARSETE/PMT.

REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 00055.000793/2021-41 – SEI/ARSETE-SEI/ARSETE.

FUNDAMENTAÇÃO: art. 25, II c/c art. 13, VI da Lei Federal nº. 8.666 de 21/06/1993.

OBJETO: Participação de servidores efetivos da Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos de Teresina (ARSETE) no Curso Online de Metodologia Acertar para Prestadores - Melhores Práticas de Gestão de Informações pela ABAR (Associação Brasileira de Agências de Regulação).

CONTRATANTE: Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos de Teresina - ARSETE, CNPJ 08.658.069/0001-19, com sede na Avenida Dom Severino, 587, Fátima, Teresina/PI.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE AGENCIAS DE REGULACAO - ABAR. CNPJ: 03.657.354/0001-00, com sede na ST SIG QUADRA 01, NUMERO 505, BLOCO A, SALAS 321 E 322. EDIF BARAO DO RIO BRANCO. CEP: 70.610-410.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação 27001.04125 0017 2 169 – Administração da ARSETE; Elemento de Despesa 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica; Fonte 1.990.903 – Outras Destinações Vinculadas de Recursos – Concessão de Serviços Públicos Municipais.

VALOR TOTAL: O valor total dos cursos será de R\$ 899,000 (oitocentos e noventa e nove reais).

RATIFICAÇÃO: Tendo em vista as justificativas, e fundamentações, levando-se em consideração os termos do Parecer Jurídico nº 23/2021/AJUR/ARSETE expedido pela Assessoria Jurídica da ARSETE, aprovo a realização da despesa, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

PUBLICAÇÃO: A Administração da ARSETE deverá providenciar a publicação do presente TERMO em Diário Oficial do Município, conforme art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, para eficácia dos atos.

ADOLFO JÚNIOR DE ALENCAR NUNES
DIRETOR PRESIDENTE DA ARSETE



Documento assinado eletronicamente por **Adolfo Júnior de Alencar Nunes, Diretor Presidente da ARSETE**, em 13/10/2021, às 11:05, com fundamento no Decreto nº 18.316/2019 - PMT.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://processoeletronico.pmt.pi.gov.br/sei/autenticador> informando o código verificador **3158432** e o código CRC **9DA7EF87**.

Referência: Processo nº 00055.000793/2021-41

SEI nº 3158432

Avenida Dom Severino, 587 - Bairro Fátima - - CEP 64049-375 - Teresina - PI
- <http://www.arsete.teresina.pi.gov.br/>